



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



### ATA Nº. 2776-004-2021 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 19h30, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Walter Renato Menezes, e a presença dos demais Vereadores, Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Fábio Polenz Parnov (MDB), Graziela Marafiga Kaus (PT), Hielderson Alves Panciera (DEM), José Cláudio Moura Alves (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB) e Vandir Weber (PTB). Totalizando **DEZ O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Extraordinária, solicitando ao Ver. Enio que faça a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente se manifesta informando que o Ver. Artêmio lhe avisou que não estaria presente na sessão. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. Hielderson que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 010/2021 que altera o Art. 4º, incisos I e II da Lei nº. 1112; PL nº. 011/2021 que autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente em caráter temporário e excepcional 01 odontólogo; PL nº. 012/2021 que altera denominação e lotação do cargo em comissão de chefes de compras e patrimônio; PL nº. 013/2021 que altera denominação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, acrescenta atribuições; PL nº. 014/2021 que altera as atribuições e escolaridade do cargo em comissão de coordenador de projetos, constante na Lei Municipal nº. 2813; PL nº. 015/2021 que inclui as quadras das ruas e específica com o propósito de cobrança de IPTU; PL nº. 016/2021 que autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente em caráter excepcional 01 Agente Comunitário de Saúde; recebido do Poder Executivo ofício informando que a Prefeita Municipal Ziania Maria Bolzan, gozará férias de 01 a 14/02/2021, com isso, o Vice-prefeito Vernei Pedro Delcul exercerá o cargo de Prefeito no período; Portaria nº. 008/2021 que concede 10 dias de Licença Prêmio a Servidora Deise Pregardier, a contar de 01/02/2021; Portaria nº. 009/2021 que concede 15 dias de férias a Servidora Alessandra Borba, a contar de 03/02/2021; recebido do Ver. Maikel ofício solicitando a nomeação da Senhorita Tais da Costa Franco, como Assessora da Bancada do PSB, a contar de 01/02/2021; Portaria nº. 010/2021 que nomeia Tais da Costa Franco no cargo de Assessora da Bancada do PSB, a contar de 01/02/2021. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: PL nº. 010/2021, PL nº. 011/2021, PL nº. 012/2021, PL nº. 013/2021, PL nº. 014/2021, PL nº. 015/2021 e PL nº. 016/2021. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 010/2021** que altera o Art. 4º, incisos I e II da Lei nº. 1112, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, não havendo manifestações, vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 011/2021** que autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente em caráter temporário e excepcional 01 odontólogo, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 012/2021** que altera denominação e lotação do cargo em comissão de chefes de compras e patrimônio, com pareceres favoráveis o projeto vai à



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



discussão, não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 013/2021** que altera denominação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, acrescenta atribuições, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, com a palavra Ver. Fábio fala que “o projeto visa ampliar funções e atribuições, esta secretaria é originária da Secretaria Extraordinária que foi criada nos anos 1990, em 2017 o então Prefeito Victor enviou um projeto para fazer a reestruturação das secretarias, a Casa aprovou e se tornou a Lei nº. 2709, com isso, a Secretaria Extraordinária foi transformada em Secretaria de Infraestrutura e Logística, com a competência de prestar permanente assessoramento ao Prefeito nos assuntos referentes a gerenciamento do almoxarifado, frota de veículos e patrimônio municipal, fala que vê com bons olhos a preocupação do Executivo em ampliar as funções desta Secretaria”, o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 014/2021** que altera as atribuições e escolaridade do cargo em comissão de coordenador de projetos, constante na Lei Municipal nº. 2813, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, com a palavra Ver. Fábio fala que “o projeto tem seu voto favorável, o cargo foi criado em 2018 em um dos projetos mais importantes da legislatura passada, o projeto original previa que o cargo fosse um CC ou FG4 com escolaridade ensino médio, fala que na ocasião entendeu que o cargo deveria ser um cargo de grau 6, dada a responsabilidade da função, esta mudança foi unanime entre os 11 Vereadores, havendo divergência no grau de escolaridade, agora a Administração corrige esta questão”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “este projeto foi uma sugestão sua, dada a Prefeita para corrigir algumas pendências, tínhamos um engenheiro dentro da Prefeitura que não poderia assinar serviços devido às atribuições do seu cargo, esta alteração está dando autonomia para um engenheiro capacitado, fala que gostaria de parabenizar a Administração pelas alterações que estão sendo feitas dentro da Prefeitura, estão usando os profissionais nos setores certos”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “foi chamado pelo Secretário Bruno sobre não estar empenhado o valor correto de uma emenda da Dep. Liziane Bayer, o Secretário lhe informou que estaria empenhado R\$ 238.706,00, um valor abaixo do permitido para este tipo de emenda, fala que entrou em contato com os assessores da Deputada que lhe informaram que o valor que estava empenhado pela Deputada era de R\$ 287.306,00, a empresa que cuida dos projetos fez o cadastro errado e o município perdeu R\$ 287.306,00 por causa de um erro de cadastro”. Com a palavra Ver. Walter fala que “para elaborarmos uma central de projetos, necessitaríamos de pessoas capacitadas, encontramos dificuldades na contratação de pessoal, fala que todos os municípios estão se socorrendo de empresas terceirizadas para buscar estes recursos, quem não fizer isto, dificilmente terá acesso aos recursos federais, fala que esta matéria merece todo cuidado ao ser tratada, ou anunciada, anunciar um recurso é fácil, concretizar ele é muito difícil, às vezes precisa que o município de uma contrapartida, mas não tem o aporte necessário para o momento, por isso é importante termos estas assessorias”, o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 015/2021** que inclui as quadras das ruas e específica com o propósito de cobrança de IPTU, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, com a palavra Ver. Graziela fala que “conversou com moradores de algumas ruas citadas no projeto, a questão de tributação é delicada nesta época em que



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



estamos passando, além do mais, algumas destas ruas estão em um local de fragilidade, fala que está preocupada em relação ao assunto e neste momento seu voto é contrário, além do mais, muitos moradores lhe relataram que nem a escritura do imóvel possuem”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “as ruas citadas no projeto pertencem ao Loteamento Santo Antônio, o local de maior vulnerabilidade social e econômica da cidade, fala que o projeto é legal, mas não é justo que um público com esta vulnerabilidade receba esta cobrança, o parecer jurídico desta Casa foi desfavorável em relação à noventena”. Com a palavra Ver. Enio fala que “seu voto é desfavorável, em 1997 foi sorteado em um loteamento, mesmo sem saber onde seria o seu terreno, teve que pagar IPTU e recolhimento de lixo, no caso do Loteamento Santo Antônio, os moradores não possuem escrituras, vão paga IPTU do que?”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “durante estes 04 anos vamos enfrentar projetos polêmicos, e de descontentamentos na comunidade, o dia a dia do Poder Público é formado por notícias boas e outras não para a comunidade, fala que este projeto é justo, tenta cobrar IPTU dos moradores da localidade, assim como cobra de todos os moradores do município, temos vários bairros da cidade sem pavimentação e outras melhorias, mas os moradores pagam o seu IPTU, fala que a responsabilidade da Casa não é de fazer política, mas sim ser justa, além do mais, os moradores do Loteamento, assim como qualquer morador do município, onde a renda da família não chegar a dois salários mínimos, tem o direito de ir até a Prefeitura e solicitar sua isenção”. No aparte Ver. Hielderson fala que “os bairros citados no projeto, a grande maioria dos moradores, se encaixa nos requisitos para isenção do IPTU, além do mais, o município tem a obrigação de cobrar o IPTU para não ser apontado”. Com a palavra Ver. Walter fala que “a Prefeitura precisa cumprir os atos administrativos, não cumprindo este ato do IPTU, pode ser apontada por omissão de receitas, fala que o município poderia não cobrar, mas para isto precisamos criar mecanismos na Lei para que estas pessoas possam ficar sem fazer esta contribuição, fala que o município já criou esta estrutura, começamos com um salário mínimo e ampliamos para dois salários mínimos, mas é importante se avaliar o valor do bem imóvel”, o projeto vai à votação e aprovado por maioria de votos, votos favoráveis dos Vereadores Eduardo, José Cláudio, Vandir, Fábio, Hielderson e Everson. Votos contrários dos Vereadores Maikel, Enio e Graziela. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 016/2021** que autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente em caráter excepcional 01 Agente Comunitário de Saúde, com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão, com a palavra Ver. Fábio fala que “é favorável ao projeto, além do mais o cargo está vago e não há suplentes ou lista de espera, fala que na ementa do projeto diz sobre a contratação de 01 Agente Comunitário de Saúde, mas na estimativa de impacto consta uma estimativa para 06 agentes, fala que ontem a noite falou com o Secretário de Saúde sobre esta questão, o Secretário informou que hoje entraria em contato com a Secretária da Administração para fazer as alterações e enviar um substitutivo, mas pelo que consta, usaram o mesmo projeto com correções, mas o correto seria vir um substitutivo”, o projeto é aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora para a Sessão Ordinária do dia 18 de fevereiro, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’ Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. Hielderson Alves  
Panciera..... e o Presidente Ver. Walter Renato  
Menezes.....